

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 110/2021 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 147/2021.

De posse das **solicitações de esclarecimentos** apresentadas pelas requerentes, procedeu-se à análise das questões arguidas pelas mesmas, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados nas solicitações se referiam a questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela requerente: **MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no qual a **Secretaria Municipal de Educação**, setor requisitante, enviou **Ofício nº 851/2021-ti**, e assim se manifestou:

(...)

- Esclarecimento 1

A modalidade de garantia não foi mencionada, para que a empresa promovesse o menor custo. Acreditamos que sim, a garantia na modalidade On-Site seja a melhor opção, e será alterada no edital.

- Esclarecimento 2

O Sistema Operacional não foi exigido a fim de promover o menor custo, já que a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro tem licenças disponíveis para utilização dos equipamentos.

- Esclarecimento 3

O prazo de entrega pode ocorrer de forma parcial, conforme disponibilidade de estoque, e será alterada para 30 dias.

Manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório e que atende aos pedidos da requerente: **MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Continuando, em resposta, foram esclarecidas a questão abordada pelas requerentes: **GTI TECNOLOGIA INTEGRADO EPP** e **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, no qual a **Secretaria Municipal de Educação**, setor requisitante, enviou **Ofício nº 850/2021-ti**, e assim se manifestou:

(...)

Os parâmetros solicitados sobre a especificação da WLAN 802.11a/b/g/n/acR2+ax wireless LAN Dual Band (2.4 GHz a 5 GHz), após análise concluímos que sim, é possível que as placas de rede de wireless sejam WLAN 802.11^a ac wireless LAN Dual Band (2.4 GHz a 5 GHz).

Manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório e que atende aos pedidos das requerentes: **GTI TECNOLOGIA INTEGRADO EPP** e **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, tendo em vista que, ambas as empresas solicitaram esclarecimentos quanto ao mesmo item, ou seja, quanto as placas de rede de wireless que compõem o objeto da presente licitação.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a publicação desta deliberação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails", conforme estabelecido no **item 13.5.1 do Edital** da presente licitação, às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação, ordenando ainda, a posterior publicação do **Edital nº 110/2021 Rerratificado** da Licitação, face às alterações apresentadas nas manifestações do setor requisitante, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro, primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal